= LEI Nº 1187/93 =

(Dá nome de Jair Ferreira Leite à rua 13 do bairro Totonha Tomé)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Jair Ferreira Leite" a rua 13 do bairro Totonha Tomé.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correiros e Telégrafos, CEMIG, SAAE e TELEMIG.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 26 de agosto de 1993

Dr. Wilson Marega Craide
Prefeito Municipal